

**COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO SEM DESONERAÇÃO**

**TIPO DE OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL - CISAM**

ITENS	% ADOTADO
Administração Central (AC)	3,000%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,800%
Risco (R)	0,970%
Despesas Financeiras (DF)	0,590%
Lucro (L)	6,160%
Impostos (I)	7,150%
PIS	0,650%
COFINS	3,000%
ISS	3,500%
CPRB	0,000%
<p>No item impostos (I) <b>não</b> foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços <b>não desonerada</b> para a composição da planilha orçamentária.</p>	
<b>BDI</b>	<b>20,500%</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 1º quartil de construção de edifícios para o BDI Não Desonerado

**COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO SEM DESONERAÇÃO (RECIFE-PE)**

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **não desonerada** para a composição da planilha orçamentária.

O ISS adotado é baseado na alíquota conforme a Lei Municipal Nº 15.563, estando o mesmo dentro dos parâmetros adotados pelo município, conforme inciso I, que dispõe DA BASE DE CÁLCULO E DOS PROCEDIMENTOS DE DEDUÇÃO, conforme Código Tributário do município de Recife - PE, fica assim estabelecido o percentual de alíquota do ISS em 3,50%.

**COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO COM DESONERAÇÃO**

**TIPO DE OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL - CISAM**

ITENS	% ADOTADO
Administração Central (AC)	3,000%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,800%
Risco (R)	0,970%
Despesas Financeiras (DF)	0,590%
Lucro (L)	6,160%
Impostos (I)	10,750%
	PIS 0,650%
	COFINS 3,000%
	ISS 3,500%
	CPRB 3,600%

No item impostos (I) foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **desonerada** para a composição da planilha orçamentária.

**BDI**

**25,360%**

**OBSERVAÇÃO:**

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 1º quartil de construção de edifícios para o BDI Não Desonerado

**COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO COM DESONERAÇÃO (RECIFE-PE)**

No item impostos (I) foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços desonerada para a composição da planilha orçamentária.

O ISS adotado é baseado no alíquota conforme a Lei Municipal Nº 15.563, estando o mesmo dentro dos parâmetros adotados pelo município, conforme inciso I, que dispõe DA BASE DE CÁLCULO E DOS PROCEDIMENTOS DE DEDUÇÃO, conforme Código Tributário do município de Recife - PE, fica assim estabelecido o percentual de alíquota do ISS em 3,50%.

**COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO – FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE CONTEMPLAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**TIPO DE OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL - CISAM**

ITENS	% ADOTADO
Administração Central (AC)	3,450%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,480%
Risco (R)	0,850%
Despesas Financeiras (DF)	0,850%
Lucro (L)	5,110%
Impostos (I)	7,150%
PIS	0,650%
COFINS	3,000%
ISS	3,500%
CPRB	0,000%

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **não desonerada** para a composição da planilha orçamentária.

<b>BDI</b>	<b>19,620%</b>
------------	----------------

**OBSERVAÇÃO:**

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 1º quartil de construção de edifícios para o BDI Não Desonerado

**COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO SEM DESONERAÇÃO (RECIFE-PE)**

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **não desonerada** para a composição da planilha orçamentária.

O ISS adotado é baseado no alíquota conforme a Lei Municipal N° 15.563, estando o mesmo dentro dos parâmetros adotados pelo município, conforme inciso I, que dispõe DA BASE DE CÁLCULO E DOS PROCEDIMENTOS DE DEDUÇÃO, conforme Código Tributário do município de Recife - PE, fica assim estabelecido o percentual de alíquota do ISS em 3,50%.

**COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO – MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

**TIPO DE OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL - CISAM**

ITENS	% ADOTADO
Administração Central (AC)	3,450%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,480%
Risco (R)	0,850%
Despesas Financeiras (DF)	0,850%
Lucro (L)	5,110%
Impostos (I)	3,650%
	PIS 0,650%
	COFINS 3,000%
	ISS 0,000%
	CPRB 0,000%

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **não desonerada** para a composição da planilha orçamentária.

**BDI**

**15,280%**

**OBSERVAÇÃO:**

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 1º quartil de construção de edifícios para o BDI Não Desonerado

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO SEM DESONERAÇÃO (RECIFE-PE)

No item impostos (I) não foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços não desonerada para a composição da planilha orçamentária.

Para Simples Fornecimento de materiais não é considerado o ISS.